



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 15/04/2013
Nº 023/2013
Sessão Ordinária
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

PROTOCOLO	Protocolo nº 853/2013	☐ Requerimento	N.º 023/2013
	Data 03/04/13	☒ Indicação	
	Hora 12h 30 min	☐ Projeto de Lei	
	Maria Aparecida Mendes Freitas Digitador - Escrivente	☐ Projeto de Resolução	
	Responsável	☐ Projeto Decreto Legislativo	
		☐ Moção de	
		☐ Emenda Supressiva	

AUTOR: SEBASTIÃO ALMEIDA CHAGAS - PV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que o mesmo providencie junto ao órgão competente, "que estude a possibilidade de implantar em nosso Município o programa social de troca de lixo reciclável por vale-compras que devam ser trocados por alimentos vendidos a preço irrisório em um ponto de troca a ser instalado ou indicado pelo Município".

JUSTIFICATIVA

Esse programa tem o objetivo de fomentar a conscientização da população na prática da limpeza urbana, tanto dos locais públicos, como de suas residências, além de oferecer alimentação por baixo preço, especialmente à população carente que sobrevive da coleta de lixo.

O Município, ao oferecer a troca de lixo reciclável recolhido pelos cidadãos por vale-compras de gênero alimentício, promoverá o fomento da educação dos munícipes em aproveitar o lixo e a não jogarem lixo nas vias públicas, além de oferecer aos catadores de lixo a garantia de conseguir um produto pelo material recolhido, qual seja, o alimento.

Cabe informar que o modelo desse programa surtiu excelentes resultados na cidade de Nova Resende - MG, onde um projeto de troca de lixo reciclável por alimentos já existe há 3 anos, beneficiando todos que necessitam dessa ajuda comunitária.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.


SEBASTIÃO ALMEIDA CHAGAS
Vereador/PV